

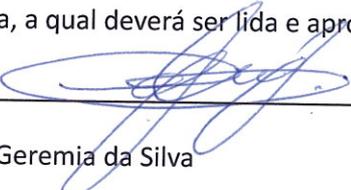
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - IMBITUBA - SC

Lei nº 3.099, de 24 de maio de 2007.

ATA Nº 002- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEASTH, sito a Av. João Rinsa, 531, ao lado do Centro Empresarial Ferju, Bairro Centro, às dezessete horas e trinta minutos, os Conselheiros representantes do governo municipal, Valéria Maciel Costa Carvalho (Titular), Rosinete Delfino Laurindo (Suplente), Laurita Regina Wunder Pamato Nunes (Titular), André Avila (Suplente) e os Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Edson de Souza (titular) e Renato Viebrantz (Titular). Aberta a reunião, como não tivemos a presença do presidente do conselho Leandro e o vice presidente, Sr. Renato não estava na reunião anterior, a conselheira Valeria leu a ata anterior, para colocar todos a par das situações, sendo esta ata aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Valéria solicitou que a conselheira Rosinete desse inicio a pauta referente a Lei do Auxílio Aluguel. Rosinete explicou que realizou a mudança no prazo de atendimento para vulnerabilidade especifica em se tratando violência, que foi solicitado na reunião anterior e que ficaria no prazo de 3 meses para atendimento, também falou sobre a importância de incluir no rol dos documentos para o acesso a referida lei, a solicitação do boletim de ocorrência e encaminhamentos pelos órgãos competentes. Edson demonstrou preocupação nestes prazos, por ter famílias no auxílio aluguel há mais de 5 anos, porém Rosinete explicou que estas famílias passam por uma avaliação social a cada 6 meses pela assistente social da habitação, que hoje é Valeria e que tem situações de difíceis reversões. A alteração da Lei será realizada e após enviada para parecer jurídico e financeiro. O Conselheiro Michel demonstrou preocupação pela Procuradoria Geral do Município não comparecer em nossas reuniões. Foi acordado enviar 1 doc para PGM para questionar sobre a participação e a presença de seus representantes neste conselho. Quanto ao outro assunto de pauta no que se refere as entidades, o Sr Renato ficou de conversar com os componentes da Cooperzimba para convidar a participar de nosso conselho e dará a resposta na próxima reunião. Edson cogitou no conselho sobre a possibilidade das reuniões ao invés de serem na primeira terça de cada mês, passar para a segunda, pois, segundo o mesmo as reuniões estão se chocando com as da ACIM, ao que todos os conselheiros concordaram. Rosinete pediu a inclusão de um assunto na pauta, no caso o recurso advindo através de emenda parlamentar do Deputado Fabiano da Luz, uma subvenção no valor de R\$ 200.000,00 para o Fundo de Habitação, para inicialmente ser feito um projeto piloto, a construção de 4 casas geminadas, sendo cedidas para uso de idosos e/ou deficientes já cadastrados no Departamento de Habitação. O terreno utilizado para esta finalidade seria o do Bairro Campo da Aviação ao lado do posto de Saúde. Outra opção cogitada seria no Portinho da Vila em uma Escola desativada, mas este lugar seria mais difícil, pois existe edificação no local. Foi explicado que o projeto ainda não está escrito, mas assim que estiver será trazido para contemplação dos conselheiros. Também foi falado que as casas serão cedidas enquanto as pessoas precisarem e será cobrada uma taxa de manutenção em um valor aproximado de 15 % do salário mínimo. Como encaminhamentos para a próxima reunião ficou a resposta do Sr. Renato sobre as entidades, resposta da PGM sobre a sua representação no conselho e retorno sobre os projetos em andamento: Edificando Lares e Condomínio. Nada mais havendo a se tratar, o vice presidente deu por

encerrada a reunião às 18:26, sendo a ata transcrita por mim, Valéria Maciel Costa Carvalho, primeira secretária, a qual deverá ser lida e aprovada na próxima reunião ordinária.



Leandro Geremia da Silva
Presidente do CMHI



Valéria Maciel Costa Carvalho

Secretaria do CMHI